



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 209, DE 23 DE OUTUBRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Declarar dispensado, a partir de 07 de agosto de 1984, RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Técnico de Seguros, classe “A”, matrícula LT-0315, da Tabela Permanente desta Autarquia, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo, código LT-DAI-111.2, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente